

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727
Fone: (84) 4005-4111

EDITAL № 15/2024 - DG/SGA/RE/IFRN

29 de julho de 2024

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 21/2024 - PROEN/IFRN REINGRESSO - 2º SEMESTRE DE 2024 -

A Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Reingresso, com ingresso no segundo semestre letivo de 2024, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

OUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Tecnologia em Redes de Computadores	2º período	Noturno	05
	4º período	Vespertino	05
	6º período	Noturno	05

- 1. A inscrição dos candidatos dar-se-á nos termos do EDITAL N°. 21/2024-PROEN/IFRN, disponível em https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/transferencia-facultativa/2024/transferencia-facultativa-20242/. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções nele constantes.
- 2. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn, especificando na descrição o curso e turno de preferência. O assunto da solicitação deve ser INSCRIÇÃO REINGRESSO 2024.2.
- 3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo, informada no Item 1 deste edital, bem como a situação da sua solicitação no portal gov.br, onde poderão ser solicitadas correções.
- 4. O candidato a vaga do *Campus* São Gonçalo do Amarante que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua solicitação online poderá solicitar orientações pelo e-mail da Secretaria Acadêmica (seac.sga@ifrn.edu.br).
- 4.1. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, dois dias antes da data de encerramento do prazo de inscrição.
- 4.2. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal
- 4.2.1. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/.
- 5. O candidato classificado deverá matricular-se para o semestre estabelecido neste Edital, junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido **no período de 06 a 10/09/2024**, por **envio de e-mail** (seac.sga@ifrn.edu.br), enviando a documentação elencada no Item 24 do EDITAL Nº. 21/2024-PROEN/IFRN.
- 5.1. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: Matrícula Reingresso 2024.2.

(assinado eletronicamente)

LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE

Diretora-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante (Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luisa de Marilac de Castro Leite, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 29/07/2024 17:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734639

Código de Autenticação: 10c20b4c74

